



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Secretaria de Administração


Publicada no Jornal ...
de 17 a 24.10.77

LEI Nº 621/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI :

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o -
CRÉDITO ESPECIAL na importância de @ 553.044,00 // // // // //
(quinhentos e cinquenta e três mil e quarenta e quatro
cruzeiros), para ser aplicado na construção da Praça /
Irmãos Ferreira Rabelo e obras com sinalização, desti-
nadas a melhorar a circulação nas áreas centrais dos
núcleos urbanos.
- Art. 2º - Os recursos para o atendimento do que trata o artigo 1º,
serão os provenientes do adicional do Imposto Único so-
bre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, //
criado pela Lei nº 6.261 de 14.11.75, bem como o dispo-
sto no Decreto nº 79742, de 22.05.77.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ro-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 1977.


CARLOS EMIR MUSST
Prefeito

Registrado, fls. 90091
Secretaria de Gestão - Prefeitura de Macaé
Macaé 20 de dezembro de 1977
V. Carvalho
SECA